



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

O Vereador **Vanderlei Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Olizandro José Ferreira para que, através das secretarias competentes, instrua a instalação de academia ao ar livre e playground, bem como a manutenção da quadra de areia localizada na Rua Maria Brunato Cantador esquina com Rua Helena Pietrzyk – Fazenda Velha – CEP 83704-540.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição tendo em vista que áreas de lazer implantadas em bairros da cidade traz influência positiva a população. Proporciona melhor qualidade de vida e maior convívio social. O Lazer é definido como um direito social no artigo 6º da Constituição Federal Brasileira de 1988. Ressaltamos que o bairro em questão possui um número expressivo de famílias e investir nestes espaços e aplicar em qualidade de vida.

Assim solicitamos o apoio e voto dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar mais esse benefício para população araucariense.

Gabinete do Vereador, 20 de agosto de 2015

Vanderlei Francisco de Oliveira
VEREADOR